



PORTARIA 008/2010

“Nomeia membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caranaíba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Caranaíba, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município de Caranaíba editou o Decreto nº 006/2001, através do qual foi instituído o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, em atendimento as determinações encartadas na Lei Municipal 476/2001;

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural é composto por 6(seis) membros, efetivos e suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, para um mandato de 3(três) anos;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação dos novos membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros efetivos do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caranaíba, os seguintes senhores:

MEMBROS TITULARES

Rosângela de Souza Oliveira Rezerde
Miriam Dutra de Faria Santos
Diovane Avelino de Souza Silva
Vanessa Regina de Souza Moreira
Wanda Teixeira Henriques Nogueira Assis
Anjanael de Carvalho
Ilca Henriques Gabriel de Souza



MUNICÍPIO DE CARANAÍBA – MG



Art. 2º. Ficam nomeados, como membros suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caranaíba, os seguintes senhores:

MEMBROS SUPLENTES

Edimar Pereira Barbosa

Luiz Augusto Nogueira Assis

Rogério Amaral Dutra

Grace Kelly da Cruz Rezende

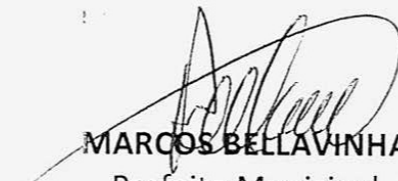
Jussara Cristina de Souza Barbosa Moreira

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caranaíba, será de 3(três) anos, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº. 476/2001.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caranaíba, 16 de setembro de 2010.


MARCOS BELLAVINHA
Prefeito Municipal